

LEI Nº 0206/2001

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CELEBRAR
CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO NA
ÁREA ADMINISTRATIVA COM O
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DA PARAÍBA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de colaboração na área administrativa com o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, para prestar auxílio ao Cartório Eleitoral em atividade neste município, visando possibilitar o funcionamento do mesmo e a realização de eleições.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Bananeiras/PB, 07 de Dezembro de 2001.


Augusto Bezerra Cavalcanti Neto
Prefeito